



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
13º andar

ATO Nº 041/2021-P

ESTABELECE A RETOMADA DOS PRAZOS PROCESSUAIS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JURISDICIONAIS QUE DEPENDAM DOS SISTEMAS THEMIS 1G E 2G, E-THEMIS, THEMISADMIN E SEI.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **VOLTAIRE DE LIMA MORAES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A ESTABILIDADE TÉCNICA DOS SISTEMAS, ATESTADA PELA DIREÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE, PARA ALÉM DA CORREÇÃO DOS PROBLEMAS IDENTIFICADOS, FOI EXIGIDO ESFORÇO CONJUNTO DE DIAGNÓSTICO E TRABALHO COM OS FORNECEDORES DE HARDWARE E SOFTWARE CONTRATADOS;

CONSIDERANDO QUE A DIREÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INFORMOU À ADMINISTRAÇÃO DESTE TRIBUNAL A EVOLUÇÃO SIGNIFICATIVA DA CORREÇÃO DOS PROBLEMAS CONSTATADOS, COM INDICATIVOS DE NORMALIDADE DOS SISTEMAS,

RESOLVE:

ART. 1º OS PRAZOS PROCESSUAIS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JURISDICIONAIS QUE DEPENDAM DOS SISTEMAS THEMIS 1G E 2G, E-THEMIS, THEMISADMIN E SEI PASSARÃO A FLUIR A PARTIR DO DIA **09 DE AGOSTO DE 2021**.

ART. 2º PROVIDENCIEM-SE AS COMUNICAÇÕES NA FORMA DO ART. 2º DO ATO Nº 037/2021-P.

ART. 3º ESTE ATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 05 DE AGOSTO DE 2021.

**DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES,
PRESIDENTE.**

MTO



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes, Presidente**, em 05/08/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2990975** e o código CRC **C8575FC5**.

8.2020.0146/000026-6

2990975v8